



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA/SECRETARIA-GERAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** CLÁUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA  
**Matrícula SIAPE:** 03240827  
**Cargo:** AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO  
**Setor/Unidade de lotação:** DIRETORIA/SECRETARIA-GERAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **CLÁUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA/SECRETARIA-GERAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 447,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 447,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 395,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 13**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **222,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **67,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **105,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,50 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Cláudia Queiroz de Almeida é servidora pública federal na UFMG desde 1991, tendo o seu primeiro registro na Faculdade de Ciências Econômicas - FACE até 1994. Em seguida, atuou na Auditoria Geral da UFMG de 1994 a 2004, onde também ocupou o cargo de Chefe de Secretaria nesse mesmo intervalo. De 2004 a 2011, trabalhou na Procuradoria Federal junto à UFMG, desempenhando novamente a função de Chefe de Secretaria. Entre 2013 e 2017, esteve na Faculdade de Farmácia da UFMG, onde exerceu o cargo de Secretária-Geral. Na Faculdade de Direito da UFMG, foi lotada na Diretoria entre 2017 e 2018, atuou como Chefe da Seção de Pessoal de 2018 a 2020 e, desde então, ocupa o cargo de Secretária-Geral da Unidade. Desde o início de sua trajetória profissional, a servidora sempre se dedicou a se qualificar e aprimorar suas habilidades para melhor atender às exigências da sociedade. Ela possui graduação em Pedagogia e uma pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior. É graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas 2017, tendo sido agraciada com a Medalha de Honra ao Mérito, em reconhecimento ao seu notável desempenho acadêmico. Além disso, tem uma pós-graduação *Lato Sensu* em Advocacia Cível pela Escola Superior de Advocacia – OAB/MG 2018. Na FACE, na Procuradoria e na Faculdade de Direito, a servidora integrou várias comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares. Ela também se qualificou por meio de cursos oferecidos pela UFMG, Escola de Administração Fazendária – ESAF, e Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cujos conhecimentos contribuem significativamente para a excelência no desempenho de suas atividades. A servidora coordenou e organizou cerimônias para a concessão de títulos honoríficos da UFMG e eventos afins. Ela atua em vários sistemas essenciais da UFMG, como o Sistema de Consultas Eleitorais. A servidora é membro da Congregação da Unidade e realiza funções ligadas à organização, supervisão e execução de processos seletivos e concursos da UFMG, tendo participado de diversas comissões oficialmente constituídas, como as de consultas eleitorais, avaliação de estágio probatório, prêmios estudantis, promoção de docentes à classe titular, comissão de recursos humanos, processo de eliminação de documentos da FD, além de atuar como agente do

Programa de Gestão e Desempenho - PGD. A servidora está sempre em busca de aprimoramento, fundamentando-se no aprendizado que obtém por meio da prática contínua de suas tarefas, aliado à participação em cursos de qualificação e formação continuada, sendo que os saberes são revertidos para a Instituição e em benefício da sociedade.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_01\_Grupo1\_Criterio1.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Membro da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, com mandato de 02/07/2025 a 02/07/2027. - Portaria 3891/2025.

### 2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_02\_Grupo1\_Criterio2.pdf

 Anexo\_03\_Grupo1\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Presidente da Comissão Local de Recursos Humanos da FD/UFMG (Portaria 05/2019); Referência do DRH na Unidade. Presidente da Comissão de Estágio Probatório da Procuradoria Federal junto à UFMG dos servidores TAEs. Portaria 02/2010.

### 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 45 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 135,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_04\_Grupo1\_Criterio3.pdf

 Anexo\_05\_Grupo1\_Criterio3.pdf

 Anexo\_06\_Grupo1\_Criterio3.pdf

 Anexo\_07\_Grupo1\_Criterio3.pdf

 Anexo\_08\_Grupo1\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Membro de diversas Comissões, tais como de avaliação de candidatos pré-selecionados para concorrer ao prêmio estudantil (12 eventos); de avaliação de promoção docente (23 eventos); de Agente do PGD na Unidade (1 evento); de eliminação de documentos (1 evento); de integrante de processos de consulta pública nas diversas eleições internas da Unidade (8 eventos), totalizando 45 designações.

#### 4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_09\_Grupol\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_10\_Grupol\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_11\_Grupol\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_12\_Grupol\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_13\_Grupol\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_14\_Grupol\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_15\_Grupol\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Integrante de Comissões de Sindicância, que apura irregularidades funcionais quando os fatos ou os autores ainda não estão totalmente claros, ou para infrações de menor gravidade) e de Processo Administrativo Disciplinar, que é processo formal regido pelo rito do contraditório e da ampla defesa, usado para apurar infrações de maior gravidade atribuídas a servidores, no total de 7 participações.

#### 5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_16\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_17\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_18\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_19\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_20\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_21\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_22\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_23\_Grupol\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Cursos realizados visando a capacitação e atualização profissional objetivando uma maior segurança e saber aprofundado na execução dos trabalhos cotidianos.

## 6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_29\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_30\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_31\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_32\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_33\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_53\_Grupoll\_Criterio11.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Diversas capacitações, como a de Sindicância e PAD para membros, Fórum de Procuradores-Chefes das IFEs, Ética, Excelência de atendimento, Concurso Público Fiscal, Direito Administrativo, Atualização SIAFI, Liderança de Equipes, Redação Oficial, Excel, Gerenciamento de Compras e Serviços: todos essenciais para o desempenho do servidor.

## 7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_34\_GrupolV\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_35\_GrupolV\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_36\_GrupolV\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_37\_GrupolV\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_52\_GrupolV\_Criterio1.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação nos sistemas da UFMG de consultas eleitorais e SIGA, em 6 sistemas de Pessoal, SIAPE e SCDP (diárias e passagens). Estes sistemas estruturadores são conjuntos de atividades e normas comuns, organizados sob a coordenação de um órgão central que visam garantir eficiência, padronização e controle.

## 8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_38\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_39\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_40\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_41\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_42\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Fiscal administrativo/setorial. Formalmente designada para acompanhar e conferir se a empresa contratada cumpre todas as regras, prazos, custos e qualidades definidos no acordo; conferir e assinar os documentos; cobrar correções quando houver falhas.

## 9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_43\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_44\_GrupoV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício e atuação como responsável por setor formalmente designada: FG1 - Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG (aproximadamente 5 anos e 8 meses). FG1 - Secretária-Geral da Faculdade de Farmácia da UFMG (aproximadamente 4 anos e 3 meses).

## 10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 60,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_45\_GrupoV\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_46\_GrupoV\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_47\_GrupoV\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício e atuação como responsável por setor formalmente designada: FG3 - Chefe da Seção de Pessoal da Faculdade de Direito da UFMG (aproximadamente 2 anos e 2 meses). FG6 - Chefe da Secretaria da Procuradoria Federal junto à UFMG (aproximadamente 7 anos e 3 meses). FG7 - Chefe da Secretaria da Auditoria Geral da UFMG (aproximadamente 9 anos e 10 meses).

### 11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_48\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

 Anexo\_49\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do Curso de Graduação em Direito, pela PUCMINAS (2017), e o curso de Especialização em Advocacia Cível, pela ESA/OAB/MG (2018).*

### 12. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_50\_GrupoVI\_Criterio16.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuou na coordenação e organização das sessões solenes de outorga dos títulos honoríficos da UFMG "Doutor Honoris Causa" e "Professor Emérito".*

### 13. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_51\_GrupoI\_Criterio5.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicador nas provas de concurso público, vestibular, processo seletivo da UFMG.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 21:59



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.